

## **Projetos de Leis n.ºs 14 e 15/2011**

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 120.000,00 e R\$ 50.000,00.**

### **Parecer jurídico**

Os projetos de leis em estudo referem-se a abertura de créditos adicionais destinados à aquisição de materiais e produtos para o Armazém da Família. O Projeto de Lei n.º. 14/2011, altera, tão somente, a dotação financeira, por determinação/alterações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado. E o Projeto de Lei n.º.15/2011, abre o crédito mediante a verificação de superávit financeiro. Com relação a esse último projeto, verifica-se a necessidade de inclusão de emenda substitutiva ao Art. 2º., lendo-se, em sua última parte: “- recursos vinculados de exercícios anteriores, relativo ao Fundo de Abastecimento Alimentar de Castro – FAAC”.

Feitas as alterações necessárias, os projetos poderão ser aprovados sem impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 15 de fevereiro de 2.011.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548